

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA No 521/92-DHR/UFAL
Em, 11 de agosto de 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência, constantes da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.002630/92-70,

R E S O L V E :

Homologar, no período de 16.03.92 a 10.08.92 e autorizar no período de 11.08.92 a 15.03.96, com ônus limitado, de acordo com o inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47 do Dec. 94.664, de 23.07.87 e Portaria 054 de 14.02.89, o afastamento de FABIO CUNHA DE ALBUQUERQUE, Professor Assistente 01, mat. 3174-8, a fim de fazer o curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, na Área de Processamento de Informação, na Universidade Federal da Paraíba.

II - Considerar como férias os períodos congruentes com os recessos do próprio curso a serem informados, anualmente, com antecedência de 60 (sessenta) dias pelo próprio docente, proibida a acumulação, sob pena de prescrição das mesmas.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL/DRH/UFAL.